



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTA ROSA**

**EDITAL Nº 139/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Referente ao Edital nº 37/2023, de 07 de fevereiro de 2023  
Referente ao Edital nº 261/2023, de 27 de junho de 2023

**CHAMADA PÚBLICA AOS ESTUDANTES DA LISTA DE ESPERA DO AUXÍLIO  
PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFFAR 2023**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTA ROSA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO pelo presente edital, a **Chamada Pública dos Estudantes da Lista de Espera para os Auxílios da Assistência Estudantil**, conforme o Edital nº 261/2023, de 27 de junho de 2023.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 Conforme consta no Edital nº037/2023 os estudantes contemplados estão classificados em três grupos de acordo com a condição de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, estudantes situados **no grupo 1** farão jus a **R\$ 240,00**, no **grupo 2** a **R\$ 160,00** e no **grupo 3** a **R\$ 80,00** respectivamente.
- 1.2 Os estudantes abaixo relacionados, encontram-se elencados na Lista de Espera publicada pelo Edital nº 261/2023, e terão direito ao auxílio financeiro mensal de acordo com seu grupo de classificação de renda, o qual será depositado mensalmente em conta corrente em nome do estudante:

<b>ESTUDANTES CONTEMPLADOS</b>		<b>Grupo</b>
1.	CAROLINA MARIA LERMEN	GRUPO 2
2.	VITÓRIA SCHMIDT MALLMANN	GRUPO 2
3.	GABRIELA MARQUES	GRUPO 2
4.	ANDREIA DA SILVA MACHADO	GRUPO 2

- 1.3 Os estudantes contemplados por este edital receberão auxílios a partir da competência 07/2023 (julho), cujo pagamento iniciará no mês de agosto do corrente ano.
- 1.4 Somente será possível a efetuação do pagamento dos auxílios para os estudantes que informarem corretamente os dados bancários, que são titulares, conforme Termo de Compromisso, Anexo XI do Edital 37/2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTA ROSA**

- 1.5 Durante o período de vigência do benefício, é dever do estudante contatar a CAE do Campus Santa Rosa para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.
- 1.6 Ao se inscrever o estudante declarou estar ciente e de acordo com todos os itens elencados no Edital nº037/2023, não podendo alegar desconhecimento a respeito de qualquer item aqui relacionado.

Santa Rosa, 19 de julho de 2023.

**ADRIANO WAGNER**  
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO  
PORTARIA 165/2023